

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 04/2022

Processo nº: 202100005024065

Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado na Praça Padre Arnaldo, Quadra 001, Lote 015, Setor Carmo, Goiás-GO, registrado sob a matrícula nº 16.967 Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis Goiás/GO, emitida em 22 de novembro de 2021, para sediar a unidade do Vapt Vupt na referida cidade.

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor contratado: R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000026185310) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com o Ofício 7823/2021-SEAD (evento SEI! 000024582531); Projeto – proposta layout (evento SEI! 000024592249); Despachos sobre a existência de imóvel no patrimônio do estado para sediar a unidade (eventos SEI! 000024607533, 000024675614);

Laudo de Avaliação (evento SEI! 000024878740); Proposta final para a locação (evento SEI! 000025157383); Despachos sobre a proposta para a locação (eventos SEI! 000025157413, 000025163515, 000025244096); Relatório de Especificações – Reforma/Adequação Vapt Vupt Cidade de Goiás (evento SEI! 000025619879); Certidão de Matrícula do Imóvel (evento SEI! 000025635149); Caderno de Intenções (eventos SEI! 000025684396, 000026182389); Memorial descritivo (evento SEI! 000026182368); Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000026182655); Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000026723168); Documentos de habilitação do locador (eventos SEI! 000025635050, 000025804840, 000025804974, 000026723303, 000026758267, 000027094151, 000027530902); Comprovante de conta bancária (evento SEI! 000027124665); Documentos orçamentários (eventos SEI! 000027111847, 000027174847, 000027488344, 000027498440, 000027502788); Minuta Contratual (evento SEI! 000027653418); Cadastro e deferimento – Sistema Comprasnet (evento SEI! 000027544414);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (evento SEI! 000027111847);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela (evento SEI! 000026185310);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 12 / 2022, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000026988671), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (evento SEI! 000026185310);

Declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação com o locador: CELSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 300.271.281-72, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 12 / 2022, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000026988671). Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 17/02/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 17/02/2022, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 17/02/2022, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027653692** e o código CRC **846195AF**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005024065



SEI 000027653692

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4 / 2022 (evento SEI! 000027653692), na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com o locador: CELSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 300.271.281-72, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Praça Padre Arnaldo, Quadra 001, Lote 015, Setor Carmo, Goiás-GO, registrado sob a matrícula nº 16.967 Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis Goiás/GO, emitida em 22 de novembro de 2021, para sediar a unidade do Vapt Vupt na referida cidade, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais), nos termos do processo nº 202100005024065.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 17 dias de fevereiro de 2022.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 18/02/2022, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027550813** e o código CRC **F9B6DDD5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005024065



SEI 000027550813

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria 334/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete desta Pasta, Márcia Freire Dantas Coutinho, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.440.491-72, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Expedir atos de concessão de horário especial, previstos na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como Portarias, Despachos, Memorandos e Circulares e documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

III - Adjudicar e homologar processos licitatórios bem como, após a devida análise e parecer da Procuradoria Setorial, dispensas e inexigibilidades;

IV - Expedir Portarias de instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria;

V - Receber notificações do teor de decisões, intimações e mandados de citação e notificações emanadas do Poder Judiciário;

VI - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; e

VII - Assinar registros, baixa e alterações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS de empregados bem como rescisões de contrato de trabalho.

Art. 2º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 327/2019/2019 - SEAD de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.149, de 02 de outubro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2020, às 21:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015898598** e o código CRC **218025F6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR, Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202000005023807



SEI 000015898598



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 009/2021 (CLIENTE Nº 1797533)

Processo: nº 202000005029754

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 009/2021, NOSSO Nº 006/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 10015487022**, localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022.

Valor Total Estimado em: R\$ **143,51** (cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Valor Mensal Estimado em: R\$ **1.722,12** (um mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos).

Data da assinatura: 21/02/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285673

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 007/2021 (CLIENTE Nº 1797533)

Processo: nº 202000005029754

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 007/2021, NOSSO Nº 007/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 110015468621** (Sala 2) localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022.

Valor Total Estimado em: R\$ **9.856,56** (nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Mensal Estimado em: R\$ **821,38** (oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Data da assinatura: 21/02/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285675

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 008/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 008/2021 (CLIENTE Nº 1797533)

Processo: nº 202000005029754

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 008/2021, NOSSO Nº 008/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 10015468672** (Sala 3) localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022.

Valor Total Estimado em: R\$ **169,46** (cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Valor Mensal Estimado em: R\$ **2.033,52** (dois mil e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data da assinatura: 21/02/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Protocolo 285677

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04 / 2022

PROCESSO Nº: 202100005024065

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Praça Padre Arnaldo, Quadra 001, Lote 015, Setor Carmo, Goiás-GO, registrado sob a matrícula nº 16.967 Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis Goiás/GO, emitida em 22 de novembro de 2021, para sediar a unidade do *Vapt Vupt* na referida cidade.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: CELSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 300.271.281-72

VALOR TOTAL: R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Márcia Freire Dantas Coutinho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, aos 18 dias de fevereiro de 2022.

Protocolo 285419

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação do **INSTITUTO AOCP**, CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 1.670 (mil, seiscentos e setenta) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Polícia Militar, sendo 1.500 (mil e quinhentas) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe - Combatente, 20 (vinte) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe - Músico, 100 (cem) vagas para o cargo de Cadete e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de 2º Tenente (Médicos, Odontólogos e Psicólogos), sendo o valor da contratação de R\$ 4.414.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos reais), nos termos do processo nº 202200005000056.

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 18/02/2022

Márcia Freire Dantas Coutinho

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 285423

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE INTENÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE RPPN

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN:

RPPN Imbé com área de 1,6356 ha (1 hectare, sessenta e três ares e cinquenta e seis centiares), de propriedade de Maria Xavier da Costa Primo, constituindo-se parte do imóvel denominado Fazenda Tamboril e Capão, localizado no município de Vila Boa, registrada no registro de imóveis da comarca de Flores Goiás-GO.